

PORTARIA N. 034/2025

“Altera dispositivo da Portaria n. 031/2025, que dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção em relação a forma de reajuste do benefício de Pensão por Morte concedido à dependente MARIA APARECIDA PEREIRA DOMINGOS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o artigo 2º da Portaria n. 031 de 22 de setembro de 2025 de forma que, onde se lê: “com reajustamento nos mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS conforme art. 20 da LC n. 2.393, de 2020,”, leia-se: “com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o §5º do art. 139-B da LOM”, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2025.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente